



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACAÇUMÉ

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

ATA DA 240ª (Ducentésima quadragésima) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª (Primeira) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª (Sétima) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 2º PERÍODO (01/08/2021 À 22/12/2021), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, EM: 27 DE AGOSTO DE 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um (27/08/2021), de forma presencial neste município de Maracaçumé, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, às 14h00 min. (catorze horas e zero minutos). Reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária Presencial, o senhor Presidente Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)** – DEM, que iniciou os trabalhos da presente Sessão Ordinária Presencial, após 14h10 (catorze horas e dez minutos), obedecendo ao tempo de tolerância regimental. Na tarde de hoje, retornamos, dando prosseguimentos dos trabalhos das Sessões Ordinárias presenciais no segundo semestre de 2021, com todos os cuidados sanitários e prevenção contra a covid-19, na oportunidade solicitou a senhora **LUANA RODRIGUES DE MELO BORGES MESQUITA** secretária geral a fazer o colhimento e o registro dos edis: **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor - Vereador)-DEM**-Presidente da Câmara Municipal; **WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welton - Vereador) DEM**- Vice-Presidente da Mesa Diretora; **FRANCISCO MOURA (Chico Moura-Vereador)-PV**-1º Secretário da Mesa Diretora; **ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (Adeana Oliveira-Vereadora)-PL**; **ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (André da Galinha-Vereador)-DEM**; **ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão-Vereador)-MDB**; **GILMAR SANTOS DEPAIVA (Zé Tuita - Vereador)-DEM**; Vereadora **ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela - Vereadora) – PL**; **JOSÉ SISNANDES SILVA (Negão da Van - Vereador)-MDB** e o Vereador **RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia - Vereador)-PL**. Por motivos superiores o nobre Vereador **ANTÔNIO JUDEAN ALVES CHAVES (Judean Papaléguas)-PV**, nos ligou antecipadamente se justificando da sua ausência, e um dos motivos é por estar em viagem, a Vossa Excelência nos avisou, que não chegará a tempo de participar desta Sessão Ordinária. Verificando o número legal do quórum do artigo 108, o senhor Presidente **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor - Vereador) - DEM**. Declarou aberto sob a proteção de Deus, os trabalhos da 240ª. (Ducentésima quadragésima) SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª. (Primeira) SESSÃO LEGISLATIVA, da 7ª. (Sétima) LEGISLATURA – 2021 a 2024, da Câmara Municipal de Maracaçumé-MA. O senhor Presidente Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor) - DEM** solicitou ao senhor Vereador **FRANCISCO MOURA (Chico Moura 1º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV**, a fazer a leitura da Palavra Sagrada lida em **PROVÉRBIOS 03,1-3**, proferida a leitura da Palavra. Em seguida o senhor Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACAÇUMÉ

ESTADO DO MARANHÃO

VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

conforme a ciência de todos a exposição da Ata no Grupo de WhatsApp da Câmara Municipal, faz-se desnecessária a leitura da Ata anterior, da 239ª. (ducentésima trigésima nona) Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª. Legislatura 2021-2024, realizada em 20 de agosto de 2021. O senhor Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária Presencial anterior, os que aprovam permaneçam como se encontram? **APROVADA.** O senhor Presidente em seguida declarou aberto os trabalhos das **MATÉRIAS DE EXPEDIENTE**, na oportunidade, solicito novamente o senhor Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**, 1º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV, a fazer a para os prosseguimentos dos trabalhos das Matérias do Expediente, com as leituras de: **CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS** (Leituras de correspondências e ofícios)– - Recebido **OFÍCIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA- OFC-PJMAR nº 1722021, código de validação: 4956EA4D01, Maracaçumé/MA; 13 de agosto de 2021, Encaminhado pela Vossa Excelência senhor FRANCISCO HÉLIO PORTO CARVALHO, Promotor de Justiça. Destinado: a Vossa Excelência senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM. Protocolado em: 25 de agosto de 2021, às 09h58min. Assunto: Solicitação de informação sobre o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, referente o TAC-Termo de Ajuste de Conduta firmado nos autos do Processo nº 0800127-25.2018.08.10.0096, procedimentos Administrativo nº 000501-279/2020, conforme acordado no TAC, a Promotoria de Justiça fixa o prazo de **30 dias** para resposta, a contar do recebimento deste. - Expedido **OFÍCIO nº 086/2021**, em 23 de agosto de 2021, pela Vossa Excelência senhor Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM, Presidente da Câmara Municipal, Destinado: ao Excelentíssimo senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal) - PL, Prefeito Municipal para as devidas providências. Assunto: Encaminhamento de cópia da Indicação apresentada nas Matérias de Expedientes na 239ª. Sessão Ordinária. **Indicação nº 039/2021. Aatoria: Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM; - Protocolado em: 25 de agosto de 2021, às 11h17min, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA. - Expedido OFÍCIO nº 087/2021**, em 23 de agosto de 2021, pela Vossa Excelência senhor Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM, Presidente da Câmara Municipal, Destinado: ao Excelentíssimo senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal) - PL, Prefeito Municipal informações ao Poder Executivo Municipal. Assunto: Encaminhamento do Calendário das Sessões Ordinárias Presenciais, referente ao 2º Período–(01/08 a 22/12/2021). **Autoria: Mesa Diretora 2021/2021 – Presidente Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM; - Protocolado em: 25 de agosto de 2021, às 11h17min, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Maracaçumé-MA. - Expedido OFÍCIO nº 087/2021**, em 23 de agosto de**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACAÇUMÉ

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

2021, pela Vossa Excelência senhor Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM, Presidente da Câmara Municipal, Destinado:** ao Excelentíssimo senhor FRANCISCO HÉLIO PORTO CARVALHO, Promotor de Justiça. Informações ao Poder Judiciário. **Assunto:** Encaminhamento do Calendário das Sessões Ordinárias Presenciais, referente ao 2º Período –(01/08 a 22/12/2021). **Autoria:** Mesa Diretora 2021/2021 – Presidente Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM; - **Protocolado em:** 25 de agosto de 2021, às 11h28min, no Gabinete da Promotoria de Justiça de Maracáçumé/MA. - Expedido **OFÍCIO nº 089/2021**, em 23 de agosto de 2021, pela Vossa Excelência Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM, Presidente da Câmara Municipal, Destinado:** ao Ilustríssimo senhor JEFERSON R. VIEIRA, Comandante da Guarda Civil Municipal. **Protocolado em:** 24 de agosto de 2021, às 16h40min na GCM. **Assunto:** Solicitação de segurança da GCM para manter a ordem na 240ª Sessão Ordinária Presencial da Câmara Municipal de Maracáçumé, a ser realizado na tarde de sexta-feira 27 de agosto de 2021, a partir das 14h00. - Expedido **OFÍCIO nº 090/2021**, em 23 de agosto de 2021, pela Vossa Excelência senhor Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)-DEM, Presidente da Câmara Municipal, Destinado:** ao Ilustríssimo senhor FRANCISCO DAS CHAGAS SERAFIM BARBOSA, Diretor do Núcleo do SINPROESEMMA de Maracáçumé/MA. **Assunto:** Resposta do Ofício nº 016, de 13 de agosto de 2021, recebido em 18 de agosto de 2021, às 09h58min, apresentado nas Matérias de Expediente na Sessão Ordinária realizada em 20/08/2021, através deste foi indicado pela a Presidência a Vossa Excelência Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**)/PL, a representar o Poder Legislativo Municipal nos procedimentos da Comissão do Plano de Cargos e Carreira do Magistério, para reestruturação, atualização e na elaboração do PPAE-Plano do Pessoal de Apoio à Educação de Maracáçumé/MA. **Protocolado em:** 24 de agosto de 2021, às 16h00min, recebido por: Francisco das Chagas Serafim Barbosa. **INDICAÇÕES:** - Recebido **INDICAÇÃO nº 040/2021, de 23 de agosto de 2021, Protocolada em: 26 de agosto de 2021 às 08h18min. EMENTA:** Indicação ao Poder Executivo Municipal sobre a necessidade da Implantação de SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA no Bairro SANTA RITA, Sede de Maracáçumé/MA. **AUTORIA:** Vereador ANTÔNIO CARLOS CÂMPOS (**Irmão Paixão**) - MDB. Após dada a ciência, a referida seguirá ao Poder Executivo Municipal, para as providências necessárias. **REQUERIMENTOS:** - Recebido **REQUERIMENTO Nº 001/2021, de 25 de agosto de 2021, PROTOCOLADO Em: 26/08/2021 às 09h50min. EMENTA:** Requer providências do Prefeito Municipal de Maracáçumé, sobre a necessidade da **Implantação de RESTAURANTE POPULAR pactuado com o Governo do Estado do Maranhão através da SEDES com o município de Maracáçumé – MA. Autoria:** Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**) – PL;



ESTADO DO MARANHÃO

VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

PROJETOS DE LEI(S) MUNICIPAL: - Recebido PPLM N° 001/2021-CPMA, de 23 de agosto de 2021, encaminhado através do Ofício de Encaminhamento n° 001/2021, PROTOCOLADO em: 25 de agosto de 2021 às 09h40min. **EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a fiscalizar e a multar o proprietário/conductor de automóvel e de motocicleta, contendo a emissão de ruídos sonoros provenientes de escapamento fora das normas estabelecidas das leis vigentes e nesta de Maracáçumê/MA, e dá outras providências. **Autoria:** Membros Titulares da COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, composta pelas Vossas Excelências: Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**) - PL; Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**)-PL e Vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela**)-PL. A Proposta apresentada e lida. **COMUNICADO:** A Vossa Excelência Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**) /PL, Presidente da CPMA, pediu a Assessoria da Augusta Casa a retirada de Pauta a presente Proposta, a qual ficará suspensa até a segunda ordem. Enquanto isto, o PPLM n° 001/2021, não dará prosseguimento algum para as Comissões competentes. Declaro encerradas as Matérias de Expediente. Declaro abertos os pronunciamentos das Vossas Excelências inscritos no **PEQUENO EXPEDIENTE**. Os vereadores inscritos na Ordem, para falarem cinco minutos no Pequeno Expediente, proibidos os apartes, nos termos do artigo 109, alínea c, do regimento interno. Deu-se o início do **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente prosseguiu os trabalhos, como não há inscritos. O Senhor Presidente disse: dou por finalizado o **Pequeno Expediente**. Na oportunidade, solicito novamente o senhor Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**, 1° Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV, a fazer a **Chamada Regimental dos Vereadores:** Os inscritos se fazem presentes senhor Presidente. Portanto, temos o quórum legal, para os prosseguimentos dos trabalhos. Declarou aberto o trabalho das Matérias da Ordem do Dia, **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** REQUERIMENTO N° 001/2021. Ao Excelentíssimo senhor, **ALTENOR GOMES DA SILVA** (Pai de Santo Antenor) Vereador/DEMOCRATAS Presidente da Câmara Municipal. A vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**)/PL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 149, Parágrafo único, alínea b do Regimento Interno. A Vereadora que este subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental após ouvido o Plenário, dê ciência oficial o senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal) Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto a SEDES setor competente do Governo do Estado do Maranhão, no sentido de proceder a implantação de "RESTAURANTE POPULAR" na Sede do município de MARACAÇUMÊ/MA. **JUSTIFICATIVA:** Justifico Vossas Excelências, considerando-se que, em várias cidades do Estado do Maranhão foram implantados projetos de COZINHAS COMUNITÁRIAS e após implantadas, passaram a serem RESTAURANTES POPULARES, beneficiando as famílias carentes do Município. Em



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

nosso Município, muitas famílias são de baixa renda e sobrevivem com menos de meio salário mínimo e outras vivem de diárias (bicos) com trabalhos avulsos e autônomos. Reporto o município vizinho CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, foi implantado um RESTAURANTE POPULAR pactuado com o Governo do Estado está funcionando de segunda a sexta-feira, fornecendo comida a preço de R\$ 2,00 (dois reais) no almoço e pela parte da tarde são fornecidas comidas leves como: sopa, macarronada e outros cardápio a custo de R\$ 1,00 (um real) fornecendo uma comida balanceada, nutritiva e de qualidade as famílias carentes do Município. Portanto, vejo que se faz necessário a implantação de um RESTAURANTE POPULAR em nosso município de MARACAÇUMÊ/MA, solicito que Excelentíssimo Prefeito Municipal, tome as providências junto ao Governo do Estado com as medidas necessárias, para que seja implantado o RESTAURANTE POPULAR no município de Maracáçumê/MA. Conto com a participação favorável dos nobres colegas Edis e a desejada apreciação deste, com a acolhida positiva das autoridades competentes Neste Termo, pede e espera deferimento. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Maracáçumê/MA; 25 de agosto de 2021 ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**) Vereadora/PL. Senhor Presidente disse: prossigo e coloco em votação o Requerimento nº 001/2021, de autoria da excelência Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**)/PL. Votação Nominal e Especial, por ser uma matéria de grande relevância e de prestação de serviços públicos a munícipes, nos termos do artigo 179, inciso II. voto **SIM – Aprovação** do requerimento apresentado no Expediente e na Ordem do Dia; voto **NÃO – Rejeita** o requerimento apresentado no Expediente e na ordem do dia. **Em votação:** 1- Como vota a Vossa Excelência Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**)-PV, **SIM**; 2- Como vota a Vossa Excelência Vereador WELSON PEREIRA RIBEIRO (**Wesley Welson**)-DEM, **SIM**; 3- Como vota a Vossa Excelência Vereador GILMAR SANTOS DE PAIVA (**Zé Tuita**)-DEM, **SIM**; 4- Como vota a vossa excelência Vereador ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (**André da Galinha**)-DEM, **SIM**; 5- Como vota a Vossa Excelência Vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela**)-PL **SIM**; 6- Como vota a Vossa Excelência Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**)-PL **SIM**; 7- Como vota a Vossa excelência VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CÂMPOS (**Irmão Paixão**)-MDB **SIM**; 8- Como vota a Vossa Excelência Vereador JOSÉ SISNANDES SILVA (**Negão da Van**)-MDB, **SIM**; Declaro **APROVADO**, por unanimidade dos presentes, o Requerimento de Nº 001/2021, de 25/08/2021. Que trata da **IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR** no município de Maracáçumê/MA, pactuado com o governo do Estado, o referido seguirá ao responsável pelo Poder Executivo Municipal, para as providências necessárias. Declaro encerrados os Trabalhos das Matérias da Ordem do Dia. Prosseguiu, e declarou aberta a **TRIBUNA DO POVO**, como não se inscreveu ninguém para se pronunciar na Tribuna do Povo, nos termos do artigo 107,



ESTADO DO MARANHÃO

VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

inciso III, declarou encerrado. O senhor Presidente prosseguiu, declarou abertos os pronunciamentos das Vossas Excelências Vereadores inscritos no Grande Expediente, nos termos do artigo 117, parágrafo primeiro. Deu-se o início do **GRANDE EXPEDIENTE**: Se inscreveram no Grande Expediente, os senhores (as) Vereadores (as); O senhor Presidente prosseguiu os trabalhos, concedeu a palavra por dez minutos a Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**)/PL – Ao Sr. Presidente, a mesa diretora, aos demais vereadores, aos funcionários da Casa, aos Guarda Municipais aqui presente, boa tarde a todos, sejam todos bem vindos, uso do momento somente ao apoio do Plenário, esse é um requerimento para o povo, para beneficiar o melhor, pelas pessoas de baixa renda, como está dentro do requerimento, vai ser muito favorável, principalmente em uma crise dessa que estamos enfrentando, já está no segundo ano de pandemia, isso bagunçou muita a vida financeira dos familiares e esse Restaurante Popular, vai ajudar muito a situação de nosso povo, agradeço de coração a compreensão e para o bem do povo que nós permaneça assim unidos, em prol do que é melhor para nosso Município, eu agradeço também o professor Ademar, no qual me ajudou neste requerimento, obrigado viu Professor Ademar, e essas são as minhas palavras, obrigada. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra por dez minutos ao nobre Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**)/PL– Boa tarde à todos que estão aqui presentes, na casa do Povo, eu vim aqui meus colegas apresentar dois Ofício, o primeiro 01/2021, Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**) ao Prefeito Municipal de Maracaçumé, Assunto: Solicitação. Prezado Senhor, pelo presente estamos solicitando a Vossa senhoria, a recuperação da Travessa D. Pedro I, a qual se encontra totalmente intrafegável dificultando o acesso tanto de veículos e pedestre que usa aquela rua como acesso. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com sincero apreço e agradecimento, foi protocolado dia 26/08/2021, o segundo Ofício 02/2021, meus nobres companheiros, é pelo presente estamos solicitando a Vossa Senhoria, que seja feito um benefício de acesso ao lago, que fica por traz da Loja América, no início da Rua Pedro Alves Cabral, onde se encontra em total abandono. Com isto os moradores daquela área, serão beneficiados. Sem mais para o momento com meus sinceros apreços e agradecimentos, peço a todos os nobres colegas que leiam esses Ofícios, quero também convidar meus nobres colegas para participar de uma reunião ali, após terminar a reunião e para conversamos o que vamos fazer sobre a situação do Rio Maracaçumé, muito obrigado. O Presidente concedeu a palavra por dez minutos a Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**)/PV – Senhoras e senhores mais uma vez gostaria de desejar uma boa tarde a todos, e também agradecer aqui a Guarda Municipal por esta exercendo o papel, que é um papel fundamental para a sociedade maracaçumeense, senhoras e senhores eu queria só comentar e parabenizar a vereadora Adeana, pela iniciativa da proposta do Projeto de Lei, do requerimento que trata do Restaurante Popular, somos testemunha que o Restaurante Popular que em



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACAÇUMÉ

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

Centro Novo funciona, e a necessidade da nossa população está grande, o comércio de Maracaçumé, deu uma queda, a crise financeira aumentou, e a necessidade de um Restaurante Popular é bem vinda em nosso Município, eu gostaria aqui também de comentar, a respeito da proposta de Lei Municipal de autoria da Comissão de Meio Ambiente, na qual fazem parte a Vereadora Adeana, Vereadora Bela, Vereador Boguim, eu fiquei muito triste ao ler o final do comunicado, onde a Vossa Excelência Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**)/PL, Presidente da CPMA, pediu a assessoria a retirada de pauta da presente proposta, o qual ficara suspensa. Senhoras e senhores, esse Projeto de Lei, ele é benéfico para Maracaçumé, até porque o barulho está realmente insuportável, quem mora aqui na Avenida Dayse de Souza, sabe e principalmente tem conhecimento, as pessoas que utilizam seu veículo com esse estilo de escapamento, geralmente eu creio que 99%, ou 100% sejam pessoas que não tem a responsabilidade e compromisso com o povo de Maracaçumé, ao perturbar, pessoas que necessitam do sossego, então eu queria aqui pedir a vereadora que pensasse bem, e na próxima Sessão agente colocasse em votação, tenho certeza que o povo de Maracaçumé, e os cidadãos de bem, as pessoas que moram ali, que são as prejudicadas vão agradecer, posso até dizer do mau, que as pessoas que adulteram descargas de veículos, essas pessoas irão achar ruim, mas os pais de família, os cidadãos maracaçumeense, irão elogiar, o Projeto de Lei Municipal de Vossas Excelências. Agora a pouco, o Vereador Boguim falou a respeito sobre o Rio Maracaçumé, está uma situação crítica o Rio Maracaçumé, vem sofrendo e atividades irregulares, que insistem e continuaram a degradar o Rio, como essa Comissão vai resolver aquele problema? Daquele ambiente, dentro do Município, apesar desse problema estar crescendo no Município vizinho, nós da Comissão e nós vereadores podemos nos reunirmos como o vereador que já falou em procurar o Município vizinho, para eles tomarem as devidas providência, porque o rio não é só de Centro do Guilherme, Maranhãozinho, Cândido Mendes, e os demais Municípios, o rio é do povo, é da população, então eu estou à disposição dos senhores das senhoras, para que tomemos providencia dessa questão ambiental, meu muito obrigado. O Senhor Presidente disse: dou por finalizado o **Grande Expediente**. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Na oportunidade, pergunto a Vossa Excelência Senhor Vereador JOSÉ SISNANDES SILVA (**Negão da Van**)/MDB, que temos a sua honra em substituir o Segundo Secretário da Mesa Diretora, nesta Sessão Ordinária; se inscreveu algum parlamentar, para as explicações pessoais? Respondeu Excelentíssimo Vereador substituindo o Segundo Secretário da Mesa Diretora, não há nenhum inscrito senhor Presidente. O senhor Presidente declarou encerrado os pronunciamentos das Explicações Pessoais. Prosseguiu os trabalhos da presente Sessão Ordinária Presencial. E, não havendo nada mais a tratar, sob a Proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão ordinária de número 240^a. Da Primeira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA 2021-2024, realizada em 27 de agosto de



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACAÇUMÉ

ESTADO DO MARANHÃO

VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

2021 às 15h:08 min. Com a próxima Sessão Ordinária Presencial de número 241ª. A qual está prevista, para as 14h00 da tarde do dia 03 de setembro do corrente ano. De já, agradeço as vossas excelências, aos servidores desta Casa Legislativa Municipal, os Guardas Cíveis Municipais e a todos por vossas presenças. Na oportunidade, desejo a cada um, um excelente final de semana, sob as bênçãos de Deus. Para os registros, ficam registrados os pronunciamentos e as discussões desta Sessão, nesta. Eu Francisco Moura, Primeiro Secretário, digitalizei a presente Ata que vai a Plenário, depois de apreciada e aprovada será assinada.

ALTENOR GOMES DA SILVA-DEM

(Pai de Santo Antenor)

Presidente da Câmara Municipal – 2021/2022

Francisco Moura

FRANCISCO MOURA-PV

(Chico Moura)

1º Secretário da Mesa Diretora – 2021/2022

Antônio Judean Chaves Alves

ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES-PV

(Judean Papaléguas)

Israel de Sousa Vasconcelos

Walter Ribeiro Pereira

Leopoldo Severiano Silva

Francisco Moura Alves

Antônio Carlos Campos

Romilson Pereira

Adeana P. de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10

SEÇÃO ORDINÁRIA
Nº 241ª

ATA APROVADA

Em: 03/09/2021

Francisco Moura
Vereador - PV

1º Secretário da MD-2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10

Altênor Gomes da Silva
Vereador-DEM

Presidente da CM/MD -2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10

Antônio Judean Chaves Alves
Vereador - PV

2º Secretário da MD -2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

Thiago Vinicius S. Ribeiro
Assessor Jurídico

OAB-MA Nº 22.853
Port.020/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA

AVENIDA DAYSE DE SOUSA, S/Nº - CENTRO, CEP.:65.289-000 MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com